

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDER COM A CONTINUIDADE DA FASE DE LANCE VERBAL E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL ALFREDO ALVES DE LIMA, PSF'S E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS.

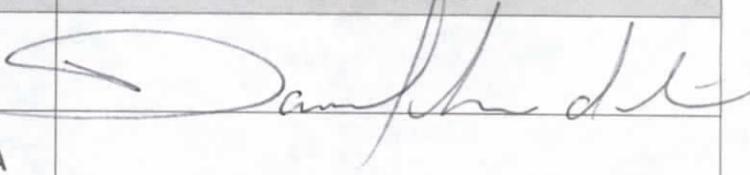
Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2019, às 08h00min, reuniu-se o Pregoeiro Municipal Mannix de Azevêdo Ferreira, juntamente com os membros da equipe de apoio Maria Rosinalva dos Reis e Gecilânia Maria da Silva Santos, nomeados pela Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2019, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE, para proceder com a continuidade da Fase de Lance Verbal e Abertura dos Envelopes de Habilitação da licitação em referência. Constatou-se a presença das licitantes: **HOSPITALMED EIRELI, CNPJ Nº 29.868.059/0001-88**, representada por Procuração pelo Sr. Daniel Tavares de Lima, RG 03298455521 DETRAN/PE, CPF Nº 063.382.794-02; **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP, CNPJ Nº 27.600.270/001-90**, representada por Procuração pelo Sr. Risomar Ferreira de Sousa, RG 02672169407 DETRAN/PE e CPF Nº 169.879.344-87; **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56**, neste ato representada por Procuração pelo Sr. Ipojucan Milerio Camara da Silva, RG 00806369246 DETRAN/PE, CPF Nº 093.962.414-15; **PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ Nº 09.441.460/0001-20**, neste ato representada por Procuração pelo Sr. Cristiano Rufino de Lima, CNH 02438655308 DETRAN/PE, CPF Nº 027.861.894-46; **RN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ Nº 40.790.727/0001-34**, neste ato representada por Procuração pelo Sr. Márcio Augusto Seabra de Melo, CNH 02572893143 DETRAN/PE, CPF Nº 050.093.474-66 e **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ Nº 29.775.313/0001-01**, representada por Procuração pelo Sr. Valmir Gomes da Silva, CNH 005130675005 SSP/PE, CPF nº 008.135.694-35. Iniciada a sessão, o Pregoeiro cientificou a todos os presentes a ordenação dos trabalhos, bem como a forma como seriam efetuados os lances. **A fase de lances, a partir do item 283, ocorreu na forma do mapa anexo, parte integrante da presente ata**, no qual estão previstos os licitantes vencedores por item. Tendo em vista o resultado da fase de lances conforme mapas anexos, foram analisados os conteúdos dos envelopes de habilitação apresentados pelas 07 (sete) licitantes participantes, sendo considerada pelo Pregoeiro a validade das certidões apresentadas pelas mesmas na data da sessão de abertura, realizada em 09/01/2019. Após a análise dos documentos de habilitação, as empresas **HOSPITALMED EIRELI, M T COMERCIAL MÉDICA LTDA EPP, PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, RN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME e SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI ME** foram declaradas habilitadas e vencedoras dos respectivos itens conforme mapa de lances anexo. Cumpre ressaltar, que na data inicialmente designada para realização do certame dia **09/01/2019**, os mesmos encontravam-se válidos. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, observando que, após a realização da Sessão para abertura dos envelopes: primeiro de propostas de preços e noutra Sessão de documentos de habilitação, foi verificado que nesse intervalo algumas empresas ficaram com algumas certidões vencidas. Utilizando-se do princípio da autotutela, haja vista que as empresas estavam habilitadas para o momento próprio da primeira Sessão designada, não sendo, nenhuma delas, que deram causa a essa possível inabilitação. Destarte, fez-se necessário, que a Administração Pública, propriamente o Pregoeiro tornasse sem efeito a determinação de

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

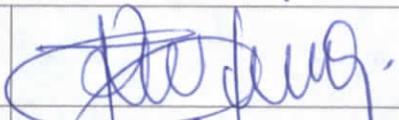
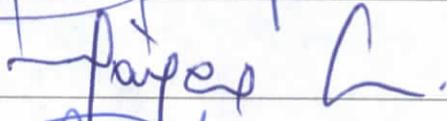
apresentação de novas certidões para validade do procedimento de licitação. O Pregoeiro deixa consignado nesta Ata que a Empresa **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI ME** está **INABILITADA** apenas para os itens **22, 28, 34, 35, 36, 42, 53, 54, 55, 64, 97, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274 e 275**, pelo seguinte motivo: a) Certificado de autorização especial de funcionamento do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União, descumprindo o subitem **5.3.6 alínea "a"**, do Edital; tendo a Empresa acima citada apresentado apenas uma confirmação e acompanhamento de protocolo, não sendo o suficiente para sua Habilitação nos itens acima citados. Ato contínuo, foi aberto o envelope de habilitação da licitante **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP**, para análise e conferência das certidões pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, pelo qual foi dito: A licitante **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP** está **INABILITADA** pelo seguinte motivo: a) Certificado de Regularidade com a Vigilância Sanitária, do Estado ou do Município sede do licitante, vencido desde 26/10/2018, descumprindo o subitem **5.3.5 alínea "a"**, do Edital. Em seguida, foi aberto o envelope de habilitação da licitante **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, e após a análise dos documentos e conferência das certidões da mesma pelo Pregoeiro, este declarou a mesma **INABILITADA** por apresentar o Certificado de Regularidade com a Vigilância Sanitária, do Estado ou do Município sede do licitante, vencido desde 15/12/2018, descumprindo o subitem **5.3.5 alínea "a"**, do Edital. O Pregoeiro deixa registrado nesta Ata que as Empresas **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP** e **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA** apresentaram protocolo de renovação da Certificado de Regularidade com a Vigilância Sanitária, emitido pela Vigilância Sanitário do Município do Recife/PE, no entanto, o subitem **5.3.9** diz que não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados no Edital, desse modo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio mantém a Inabilitação das Empresas acima referidas. Após isso, iniciou-se a verificação da autenticidade dos documentos apresentados, via internet e com relação a esses o Pregoeiro os declarou autênticos, sendo assim, o Pregoeiro declarou as Licitantes: **HOSPITALMED EIRELI, M T COMERCIAL MÉDICA LTDA EPP, PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, RN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** e **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI ME** Habilitadas. Questionadas pelo Pregoeiro, o Representante da Empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA** manifestou intenção de recorrer da Decisão que o Inabilitou, ficando desde já ciente aberto o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso. Perguntado se os participantes gostariam de dirimir alguma dúvida, a resposta foi negativa. Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Maria Rosinalva dos Reis, membro da equipe de apoio, bem como pelos demais membros e representantes dos Licitantes presentes a este ato. Chã Grande - PE, 04 de fevereiro 2019 às 17h58min//////////

Mannix de Azevedo Ferreira

Mannix de Azevedo Ferreira Pregoeiro	Maria Rosinalva dos Reis Equipe de Apoio	Gecilânia Mª da Silva Santos Equipe de Apoio
--	--	--

EMPRESAS PARTICIPANTES:	ASSINATURAS:
HOSPITALMED EIRELI	
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA	
RN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	
SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI ME	

Mamie

